



EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) , Juiz(a) de Direito **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: **Dia 07 de novembro de 2025 às 10:00**, que se realizará na **Local:** www.psnleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: **Dia 05 de dezembro de 2025 às 10:00**, que se realizará na **Local:** www.psnleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0007859-56.2017.8.16.0194 - Cumprimento de Sentença
Vara	25ª Vara Cível de Curitiba/PR
Exequente (01) 026.023.119-36	RODRIGO PHILIPE FRANCIOSI DE GALLEAS (CPF/CNPJ
Adv. Exequente Melo (OAB/PR 26678)	Sandro Rafael Bonatto (OAB/22788) e Andrea Sabbaga de
Executado (a) (01) (CPF/CNPJ 11.685.881/0001-48)	EGV FACHADAS E COBERTURAS DE VIDRO LTDA. ME
Adv. Executado	Sttela de Figueiredo (OAB/PR 7463) (mov. 60.1, fl. 191)
Depositário Fiel (1)	MÔNICA ROGASKI (CPF:021.961.529-27)
End. da Guarda (01)	Rua Professor José Nogueira dos Santos, 558, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81630-120 (mov. 311.2, fls. 920/922)
Penhora realizada	29/01/2025 (mov. 311.2, fl. 922)
Débito Atualizado	R\$ 33.183,32 - 09/01/2025 (mov. 307.1, fl. 910)
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 33.500,00
11 (onze) chapas de vidro laminado refletido verde, 10mm (dez milímetros), medindo 3210x2200 marca classec vidracon.	
Avaliação	R\$ 33.500,00 - 29/01/2025 (mov. 311.2, fls. 920/922)

LEILOEIRO: **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 625, arbitrando seus honorários percentual de 5% sobre o valor arrematado, a ser pago pelo arrematante, caso esta ocorra, conforme artigo 884, parágrafo único do Código de Processo Civil.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/práça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
25ª VARA EMPRESARIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 13º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9525 - Email:
ctba-25vj-s@tjpr.jus.br

inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu,

PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz
digitar e subscrevi.

Curitiba/PR, 08 de outubro de 2025

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. 625 – JUCEPAR

LE001CV025 54 97.DOC